



**EDITAL Nº 04/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS**

Pelo presente fica **notificado(a) DORLI KLEIN**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Rui Barbosa, n.º 205, Bairro Industrial, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Retirada de suínos, bovinos e galináceos (galos e galinhas) de seu imóvel, encerrando permanentemente a criação destes animais em zona urbana.

Pelo presente fica **notificado(a) ADEMAR LEITE DA SILVA** e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo terreno localizado no endereço Rua Nepal, sem número, Bairro Rincão, em Novo Hamburgo, inscrição imobiliária n.º 18.020.00213, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de manutenção no terreno, mantendo-o limpo e roçado, para evitar a proliferação de animais sinantrópicos e outros de importância em Saúde Pública.

Pelo presente fica **notificado(a) PAULINHO BARBOSA** e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo terreno localizado no endereço Rua do Bosque, sem número, Bairro Boa Saúde, em Novo Hamburgo, inscrição imobiliária n.º 29.231.00392, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de manutenção no terreno, mantendo-o limpo e roçado, para evitar a proliferação de animais sinantrópicos e outros de importância em Saúde Pública, bem como evitar a presença de água parada que possa propiciar a proliferação de mosquitos.



Pelo presente fica **notificado(a) LILLY NOEMIA FELTES**, espólio de Lilly Noemia Feltes, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua América, n.º 292, Bairro Canudos, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize limpeza e manutenção adequada do imóvel, mantendo-o asseado, livre de resíduos e sujidades, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública, bem como de acúmulo de água que possa permitir a proliferação de mosquitos.

Pelo presente fica **notificado(a) LIRA MARCOS COSTITI**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Confraternização, n.º 373, Bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize limpeza e manutenção adequada do terreno, mantendo-o asseado e roçado, livre de resíduos e sujidades, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública, bem como de acúmulo de água que possa permitir a proliferação de mosquitos.

Pelo presente fica **notificado(a) SINUELO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Confraternização, n.º 846, Bairro Pátria Nova, Inscrição Imobiliária 04.022.00048.0001.0001, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize limpeza e manutenção adequada do imóvel, mantendo-o asseado, livre de resíduos e sujidades, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública, bem como de acúmulo de água que possa permitir a proliferação de mosquitos.
- Realize a limpeza, cobertura e vedação da caixa de água presente no imóvel, para evitar desenvolvimento e proliferação de mosquitos *Aedes aegypti*.

Pelo presente fica **notificado(a) SIGFRID FEHSE, GERMANO RENATO FEHSE, INGRID FEHSE ILLANA, ROSANE FEHSE, ANELISE FEHSE, MARDILE FEHSE DA SILVA**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Confraternização, n.º 381, Bairro Pátria Nova, Inscrição Imobiliária n.º 04.007.00106.002.001, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize manutenção do terreno e do imóvel, mantendo-o limpo e roçado, sem a presença de sujidades que possam tanto acumular água (que propicia a proliferação de *Aedes aegypti*) quanto atrair animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública.



Pelo presente fica **notificado(a) MARCELO DORNELLES KEHL**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Bagé, n.º 149, Bairro Boa Vista, Inscrição Imobiliária n.º 01.063.00682.001.001, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize a limpeza, cobertura e vedação da caixa de água presente no imóvel, para evitar desenvolvimento e proliferação de mosquitos *Aedes aegypti*.

Pelo presente fica **notificado(a) MILTON LINHARES DA SILVA, E/OU ESPÓLIO DE MILTON LINHARES DA SILVA**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Corte Real, n.º 281, Bairro Centro, Inscrição Imobiliária n.º 01.071.00100.001.001, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize a limpeza e manutenção da piscina presente no imóvel, mantendo-a limpa e com cloro, a fim de evitar a proliferação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Caso a piscina não seja mais utilizada, a mesma deverá ser desativada, sem que nenhuma coleção líquida para proliferação de mosquitos permaneça nela.

Pelo presente fica **notificado(a) ADÃO SERAFIM ELIAS DE SOUZA, ESPÓLIO DE ADÃO SERAFIM ELIAS DE SOUZA**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado no endereço Rua Andrade Neves, n.º 219, Bairro Guarani, Inscrição Imobiliária n.º 07.083.00199, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize a limpeza e manutenção do imóvel (terreno), mantendo-o limpo, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos de interesse à Saúde Pública.

Pelo presente fica **notificado(a) EZIO STEFFEN DA SILVA, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel** localizado no endereço Rua Guaporé, n.º 39, Bairro Primavera, Inscrição Imobiliária n.º 18.119.00031.002, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realize a limpeza e manutenção do imóvel (terreno), mantendo-o limpo, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos de interesse à Saúde Pública.

**O PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS É DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**



Os(as) responsável(eis) deverão se manifestar formalmente perante a Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail [ambiental@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:ambiental@novohamburgo.rs.gov.br), encaminhando fotos e outros documentos pertinentes, em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou de forma impressa na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro – Novo Hamburgo/RS – Cep 93.510-384.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024



MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde